



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.**

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXX- Nº 38 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 01/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 02552/23:

RESOLVE

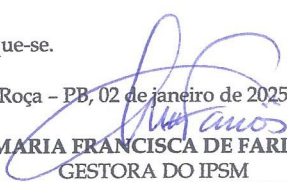
Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 11/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, em 02 de agosto de 2024, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração – com paridade ao Servidor, o Sr. **RONALDO PINHEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 35, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Educação deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 424.316.974-87, portador da Identidade - RG nº 989.435 - 2ª VIA – SSP/PB, com fundamento no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC 103/19 c/c art. 88-D, I da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 11/20).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de agosto de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 02 de janeiro de 2025.


MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
